



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CONTRATANTE, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (Pregão Eletrônico CNJ n. 03/2019 - Processo n. 08262/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ADTEL TECNOLOGIA EIRELI**, com sede SHCS EQS 102/103, Bloco "A", Loja 147, Térreo, Centro Empresarial São Francisco, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.330-400, telefone (61) 3051-1014 / 3344-0193, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.324/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcos Teixeira Barbosa**, RG nº 1982043 SSP/DF e CPF nº 474.535.161-53, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) repactuar os seguintes itens:

- a.1) Salário Base no percentual de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento);
- a.2) Auxílio Alimentação no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais); e
- a.3) Auxílio Saúde no valor de R\$ 162,12 (cento e sessenta e dois reais e doze centavos).

b) reajustar o valor da tarifa de transporte (Metropolitana 2 – M2) para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do Decreto n. 40.381, de 09 de janeiro de 2020, do Governo do Distrito Federal.

c) reajustar os preços do item "Uniformes" (Módulo 3 - insumos diversos), com base na variação do IPCA/IBGE, ocorrida no período de fevereiro/2019 a janeiro/2020, no percentual negociado de **4,1916%**, com efeitos financeiros retroativos a 14 de maio de 2020.

Parágrafo primeiro – A alínea "a" do *caput* tem efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, firmada entre o SITTRATER-DF e o SEAC/DF, registrada na Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia sob o número DF000199/2020.

Parágrafo segundo – A alínea "b" do *caput* tem efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2020, conforme art. 7º do Decreto n. 40.381/2020-GDF c/c a alínea "aa" da Cláusula Quarta do Contrato.

Parágrafo terceiro – A alínea "c" do *caput* tem efeitos financeiros retroativos a 14 de maio de 2020, data do pedido da empresa, conforme Cláusula Quinze do Contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores estimados deste aditivo para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira passam a ser de:

- a) **R\$ 330.962,61** (trezentos e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), mensal, e de **R\$ 3.971.551,36** (três milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), anual, com vigência de 1º a 31 de janeiro de 2020, na forma do Anexo A;
- b) **R\$ 331.725,49** (trezentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), mensal, e de **R\$ 3.980.705,92** (três milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos), anual, com vigência de 1º de fevereiro a 13 de maio de 2020, na forma dos Anexos B e C; e
- c) **R\$ 331.891,17** (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), mensal, e de **R\$ 3.982.694,08** (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), anual, com vigência a partir de 14 de maio de 2020, na forma do Anexo D.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Marcos Teixeira Barbosa

Representante Legal

ANEXO "A-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
04/mar/2019	14	4	4	5	1	154
abr/19	16	3	4	5	2	168
mai/19	17	5	4	5	0	193
jun/19	15	4	5	6	0	167
jul/19	19	4	4	4	0	203
ago/19	17	5	5	4	0	193
set/19	17	4	3	6	0	185
out/19	18	4	3	5	1	194
nov/19	16	3	4	6	1	168
dez/19	17	4	4	6	0	179
jan/20	17	5	4	5	0	193
fev/20	14	4	5	5	1	154
03/mar/2020	2	0	0	1	0	18
Total de horas anuais						2169

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,07142857	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						2190

ANEXO "A-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.257,93
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.257,93
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	440,76	3.698,69
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	4.186,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,90
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	4.186,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,90

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	10,00	21,00	195,47	14,53	37,00	777,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)	10,00	15,22	195,47	0,00	37,00	563,14
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)	10,00	15,22	195,47	0,00	37,00	563,14
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	10,00	21,00	251,21	0,00	37,00	777,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	10,00	21,00	251,21	0,00	37,00	777,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	791,53
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)	563,14
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)	563,14
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	777,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	777,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 3 - INSÍTIOS E VESTIÁRIOS						
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	90,00	360,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	35,00	210,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	3,06	24,48			
GRAVATA	4	11,00	44,00			
CINTO MASCULINO	2	15,00	30,00			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	50,00	200,00			
BLAZER FEMININO				4	50,00	200,00
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	35,00	140,00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	30,00	60,00
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	30,00	120,00
MEIA-CALÇA (PAR)				10	6,35	63,50
SAPATO FEMININO				4	50,00	200,00
CALÇA GESTANTE				4	35,00	140,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	35,00	140,00
TOTAL			868,48			1.063,50
MÉDIA						965,99
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						72,16
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)						80,49

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				80,49
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)				72,16
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)				72,16
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				80,49
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				80,49

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		1,840%	
DESPESA		1,840%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	13,530%		

ANEXO "A-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º A 31 DE JANEIRO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	32	3.257,93	791,53	80,49	2.185,59	854,49	7.170,02	86.040,24	39,6682	229.440,64	2.753.287,68
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)	12X36	4	3.257,93	563,14	72,16	2.185,59	822,46	6.901,27	82.815,24	37,8152	27.605,08	331.280,96
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)	12X36	4	3.698,69	563,14	72,16	2.481,27	922,10	7.737,36	92.848,32	42,3965	30.949,44	371.393,28
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	4.186,90	777,00	80,49	2.808,79	1.062,53	8.915,71	106.988,52	49,3262	26.747,13	320.965,56
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	4.186,90	777,00	80,49	2.808,79	1.062,53	8.915,71	106.988,52	49,3262	8.915,71	106.988,52
VALOR TOTAL		44									323.658,00	3.883.896,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde												85.599,36
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio morte/funeral												1.056,00
Valor anual estimado para reembolso de despesas de viagem												1.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO												3.971.551,36

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 4 de março de 2019 a 03 de março de 2020.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "B-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
04/mar/2019	14	4	4	5	1	154
abr/19	16	3	4	5	2	168
mai/19	17	5	4	5	0	193
jun/19	15	4	5	6	0	167
jul/19	19	4	4	4	0	203
ago/19	17	5	5	4	0	193
set/19	17	4	3	6	0	185
out/19	18	4	3	5	1	194
nov/19	16	3	4	6	1	168
dez/19	17	4	4	6	0	179
jan/20	17	5	4	5	0	193
fev/20	14	4	5	5	1	154
03/mar/2020	2	0	0	1	0	18
Total de horas anuais						2169

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,07142857	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						2190

ANEXO "B-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.257,93
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.257,93
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	440,76	3.698,69
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	4.186,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,90
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	4.186,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,90

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	195,47	35,53	37,00	777,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)	11,00	15,22	195,47	0,00	37,00	563,14
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)	11,00	15,22	195,47	0,00	37,00	563,14
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	251,21	0,00	37,00	777,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	251,21	0,00	37,00	777,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	812,53
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)	563,14
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)	563,14
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	777,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	777,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Pega	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	90,00	360,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	35,00	210,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	3,06	24,48			
GRAVATA	4	11,00	44,00			
CINTO MASCULINO	2	15,00	30,00			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	50,00	200,00			
BLAZER FEMININO				4	50,00	200,00
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	35,00	140,00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	30,00	60,00
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	30,00	120,00
MEIA-CALÇA (PAR)				10	6,35	63,50
SAPATO FEMININO				4	50,00	200,00
CALÇA GESTANTE				4	35,00	140,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	35,00	140,00
TOTAL			868,48			1.063,50
MÉDIA						965,99
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						72,16
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)						80,49

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				80,49
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)				72,16
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)				72,16
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				80,49
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				80,49

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		1,840%	
DESPESA		1,840%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	13,530%		

ANEXO "B-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	32	3.257,93	812,53	80,49	67.085,2	13.53%	7.193,86	86.326,32	39,8001	230.203,52	2.762.442,24
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h))	12X36	4	3.257,93	563,14	72,16	2.185,59	857,33	8.901,27	82.815,24	37,8152	27.605,08	331.260,98
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h))	12X36	4	3.898,89	563,14	72,16	2.481,27	922,10	7.737,36	92.848,32	42,3965	30.949,44	371.393,28
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H AS 22H)	44	3	4.186,90	777,00	80,49	2.808,79	1.062,53	8.915,71	106.988,52	49,3262	26.747,13	320.965,56
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	4.186,90	777,00	80,49	2.808,79	1.062,53	8.915,71	106.988,52	49,3262	8.915,71	106.988,52
VALOR TOTAL		44									324.420,88	3.893.050,56
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde												85.599,36
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio morte/funeral												1.056,00
Valor anual estimado para reembolso de despesas de viagem												1.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO												3.980.705,92

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 4 de março de 2019 a 03 de março de 2020.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "C-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
04/mar/2020	16	4	4	4	0	172
abr/20	15	3	4	6	2	159
mai/20	16	4	5	6	0	176
jun/20	17	4	4	5	0	185
jul/20	18	5	4	4	0	202
ago/20	16	4	5	5	1	176
set/20	17	4	4	5	0	185
out/20	15	5	5	5	1	175
nov/20	16	4	4	6	0	176
dez/20	18	3	4	5	1	180
jan/21	16	4	5	6	0	176
fev/21	14	4	4	5	1	154
03/mar/2021	3	0	0	0	0	27
Total de horas anuais						2143

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,07142857	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						2190

ANEXO "C-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.257,93
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.257,93
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	440,76	3.698,69
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	4.186,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,90
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	4.186,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,90

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	195,47	35,53	37,00	777,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)	11,00	15,22	195,47	0,00	37,00	563,14
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)	11,00	15,22	195,47	0,00	37,00	563,14
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	251,21	0,00	37,00	777,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	251,21	0,00	37,00	777,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	812,53
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)	563,14
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)	563,14
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	777,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	777,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS							
UNIFORME		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	
TERNO MASCULINO (PALETÔ E CALÇA)	4	90,00	360,00				
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	35,00	210,00				
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	3,06	24,48				
GRAVATA	4	11,00	44,00				
CINTO MASCULINO	2	15,00	30,00				
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	50,00	200,00				
BLAZER FEMININO				4	50,00	200,00	
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	35,00	140,00	
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	30,00	60,00	
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	30,00	120,00	
MEIA-CALÇA (PAR)				10	6,35	63,50	
SAPATO FEMININO				4	50,00	200,00	
CALÇA GESTANTE				4	35,00	140,00	
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	35,00	140,00	
TOTAL			868,48			1.063,50	
MÉDIA						965,99	
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						72,16	
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)						80,49	

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				80,49
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h)				72,16
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h)				72,16
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				80,49
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				80,49

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		1,840%	
DESPESA		1,840%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	13,530%		

ANEXO "C-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 04 DE MARÇO A 13 DE MAIO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	32	3.257,93	812,53	80,49	67.085,2	13.539%	7.193,86	86.326,32	40,2829	230.203,52	2.762.442,24
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h))	12X36	4	3.257,93	563,14	72,16	2.185,59	822,46	6.901,27	82.815,24	37,8152	27.605,08	331.260,96
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h))	12X36	4	3.698,69	563,14	72,16	2.481,27	922,10	7.737,36	92.848,32	42,3965	30.949,44	371.393,28
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	4.186,90	777,00	80,49	2.808,79	1.062,53	8.915,71	106.988,52	49,9246	26.747,13	320.965,56
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	4.186,90	777,00	80,49	2.808,79	1.062,53	8.915,71	106.988,52	49,9246	8.915,71	106.988,52
VALOR TOTAL		44									324.420,88	3.893.050,56
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde												85.599,36
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio morte/funeral												1.056,00
Valor anual estimado para reembolso de despesas de viagem												1.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO												3.980.705,92

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 4 de março de 2020 a 03 de março de 2021.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "D-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
04/mar/2020	16	4	4	4	0	172
abr/20	15	3	4	6	2	159
mai/20	16	4	5	6	0	176
jun/20	17	4	4	5	0	185
jul/20	18	5	4	4	0	202
ago/20	16	4	5	5	1	176
set/20	17	4	4	5	0	185
out/20	15	5	5	5	1	175
nov/20	16	4	4	6	0	176
dez/20	18	3	4	5	1	180
jan/21	16	4	5	6	0	176
fev/21	14	4	4	5	1	154
03/mar/2021	3	0	0	0	0	27
Total de horas anuais						2143

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,07142857	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						2190

ANEXO "D-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.257,93
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.257,93
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	3.257,93	0,00	0,00	0,00	440,76	3.698,69
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	4.186,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,90
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	4.186,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,90

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	195,47	35,53	37,00	777,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	195,47	0,00	37,00	563,14
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	195,47	0,00	37,00	563,14
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	251,21	0,00	37,00	777,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	251,21	0,00	37,00	777,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	812,53
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	563,14
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	563,14
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	777,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	777,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 3 - INSÍMIOS DIVERSOS						
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	93,77	375,08			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	36,47	218,80			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	3,19	25,50			
GRAVATA	4	11,46	45,84			
CINTO MASCULINO	2	15,63	31,25			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	52,10	208,38			
BLAZER FEMININO				4	52,10	208,38
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	36,47	145,86
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	31,26	62,51
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	31,26	125,02
MEIA-CALÇA (PAR)				10	6,62	66,16
SAPATO FEMININO				4	52,10	208,38
CALÇA GESTANTE				4	36,47	145,86
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	36,47	145,86
TOTAL			904,85			1.108,03
MÉDIA						1.006,44
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						75,18
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)						83,87

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				83,87
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)				75,18
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)				75,18
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				83,87
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				83,87

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		1,840%	
DESPESA		1,840%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	13,530%		

ANEXO "D-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 14 DE MAIO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	32	3.257,93	812,53	83,87	2.185,59	857,79	7.197,70	86.372,40	40,3044	230.326,40	2.763.916,80
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h))	12X36	4	3.257,93	563,14	75,18	2.185,59	822,87	6.904,70	82.856,40	37,8340	27.618,80	331.425,60
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h))	12X36	4	3.698,69	563,14	75,18	2.481,27	922,51	7.740,79	92.889,48	42,4153	30.963,16	371.557,92
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	4.186,90	777,00	83,87	2.808,79	1.062,99	8.919,55	107.034,60	49,9462	26.758,65	321.103,80
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	4.186,90	777,00	83,87	2.808,79	1.062,99	8.919,55	107.034,60	49,9462	8.919,55	107.034,60
VALOR TOTAL		44									324.586,56	3.895.038,72

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	85.599,36
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio morte/funeral	1.056,00
Valor anual estimado para reembolso de despesas de viagem	1.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	3.982.694,08

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 4 de março de 2020 a 03 de março de 2021.
(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 15/07/2020, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Teixeira Barbosa, Usuário Externo**, em 25/07/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 31/07/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://www.cnj.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=991791&infra_sist...) informando o código verificador **0914196** e o código CRC **595CC5D2**.